



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1147/2015

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2953/2015 de 10/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 18/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 202.192,71 (duzentos e dois mil cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

79 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.780,00

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

179 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

180 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 15.412,71

184 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 128.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO

08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS

08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

429 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Total Suplementação: 202.192,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

181 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 63.000,00

185 - 3.3.90.91.00.00 01303 SENTENÇAS JUDICIAIS 58.000,00

189 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

05.004.10.301.0012.2.071. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

204 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.650,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.244.0010.2.081. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD

283 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00

06.005 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

06.005.08.243.0009.6.001. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

290 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

291 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 GABINETE DO SECRETARIO

07.001.12.361.0017.2.034. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA

311 - 3.3.90.33.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.200,00

312 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.100,00

313 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.157,91

07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

07.003.12.391.0022.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

320 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110,00

321 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 46,20

322 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00

- 324 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.200,00
326 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.200,00
07.003.12.392.0022.2.108. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
329 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00
330 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00
331 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
332 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.500,00
333 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.300,00
07.003.12.695.0022.2.107. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
335 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.548,60
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.039. MANUTENÇÃO DAS APMs DE ESCOLAS MUNICIPAIS
387 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
388 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.100,00
389 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110,00
390 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.100,00
07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
397 - 3.1.90.04.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 550,00
391 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.990,00
394 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.480,00
402 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00
07.004.12.366.0020.2.046. ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
411 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.650,00
- 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**
09.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.004.18.541.0029.2.065. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
481 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00
09.004.18.541.0029.2.115. DIVISÃO DE ATERRO SANITÁRIO
485 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00

Total Redução: 202.192,71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 10 de setembro de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO

PORTARIA N.º 1.807, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores públicos municipais, Sr. **VALTER ZANETTI PERINOTO**, portador do RG. N.º 4.735.517-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 007.236.379-70; Sr. **FABIO APARECIDO SEMEGHINI**, portador do RG N.º 9.904.211-7-SSP-PR., e CPF/MF N.º 059.712.779-44, e o Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para avaliação de **01 (um) PAS/AUTOMOVEL**, marca GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano modelo: 2009, ano de fabricação: 2008, cap. 5P/128CV, categoria: Oficial, Cor predominante: preta, combustível: álcool/gasolina, Placa AQY-6685, Renavam: 00123294380.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

